



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

APROVADO

INDICAÇÃO nº 03/2018

ÚNICA Discussão e Votação

28 / 02 / 2018

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º <i>012</i>
<i>23 / 02 / 18</i>
<i>[Assinatura]</i>

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS, vereador, com fulcro no **artigo 117, do Regimento Interno** desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, a presença do Plenário, indicar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Mirassolândia **que seja viabilizado a reforma do Pronto Socorro do Bairro Nova Macaubas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender aos inúmeros pedidos dos munícipes que residem no Bairro Nova Macaubas e utilizam o Pronto Socorro Municipal, pois com a reforma possibilitará que os pacientes tenham mais conforto, segurança e qualidade no atendimento, questão esta imprescindível para aqueles que já suportam sua saúde fragilizada.

Face ao exposto, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, com a maior brevidade possível, a concretização desta justa proposição.

Mirassolândia/SP, 23 de fevereiro de 2018.

Joaquim Ferreira
Vereador

João Baptista Paula
Vice-Presidente

José Aparecido Mendes Ramos
JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS

Vereador

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

Jairo Leandro Durigan
1.º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com